



Mensagem nº 041/2025/PMG

Gonçalves, 28 de agosto de 2025.

À sua Excelência a Senhora

MARIA ELIZA VIEIRA CARLOS DE ALMEIDA

Presidenta da Câmara Municipal de Gonçalves/MG

Excelentíssima Senhora Presidenta, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei complementar que: *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Gonçalves para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências."*

JUSTIFICATIVA:

Encaminhamos à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Importa destacar que: *"A Lei de Orçamento conterà a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade."* (Art. 2º, da Lei nº 4.320, de 1964).

Nesses termos, elaboramos a proposta orçamentária do Município para o exercício de 2026, priorizando ações voltadas para o atendimento das demandas da sociedade, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura e gestão administrativa.

A despesa fixada obedeceu à classificação institucional, funcional e por natureza, de forma a contemplar as necessidades da Administração Pública Municipal e a manutenção dos serviços de interesse coletivo, em especial saúde, educação, assistência social, urbanismo e investimentos em infraestrutura. O Projeto de Lei ora encaminhado apresenta de maneira clara e detalhada a previsão de receitas e despesas, refletindo a política orçamentária e financeira do Município, e assegurando transparência à gestão pública.

Diante da relevância da proposição para o planejamento municipal e a continuidade das ações administrativas, rogamos aos Nobres Vereadores a apreciação e aprovação do Orçamento para o exercício financeiro de 2026.

Atenciosamente,

Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBF8-F572-D96A-9717

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRCIO DONIZETTI DE OLIVEIRA (CPF 050.XXX.XXX-02) em 28/08/2025 14:55:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://goncalves.1doc.com.br/verificacao/BBF8-F572-D96A-9717>

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

28 ABO. 2025

Gonçalves, 16 : 20 hs

Rosário Simão